

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia e substitui membros da comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia e substitui membros da Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Marco Túlio de Souza
- 2 – Luane Caroline Alves Medeiros
- 3 – Fausto Donizetti de Souza Cruz
- 4 – Karita Cristina de Almeida
- 5 – Ailton Bernardes Correa
- 6 – Gilberto Fabiano de Souza
- 7 – Robson Marcelo Pereira de Souza

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Marco Túlio de Souza.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prefeitura Municipal de Iturama



Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 14 de outubro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.